

REGULAMENTO CIRCUITO DO SERTÃO DE ÁGUAS ABERTAS

ETAPA XINGÓ

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Com a finalidade de promover a modalidade Maratonas Aquáticas e de oferecer condições aos atletas desta modalidade de participarem de provas em águas abertas no ano de 2022, a ANMSE promoverá o Circuito do Sertão de Águas Abertas – Etapa Xingó, de acordo com o presente regulamento e com as regras da FINA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - O Circuito do Sertão de Águas Abertas – Etapa Xingó é uma realização da ANMSE e de apoiadores devidamente aprovados por esta.

Artigo 3º - O Circuito do Sertão de Águas Abertas – Etapa Xingó, será composto de 03 (três) provas a serem disputadas nas distancias de 500m, 1500m e 3000m.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições para todas as provas serão encerradas com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data da realização do **Evento (13.02.2022)**, e serão feitas exclusivamente pelo *sistema ABMN*. Portanto, as inscrições serão encerradas às 23h e 59min. **do dia 26/01/2022.**

Período do Evento: 11 a 13 de fevereiro de 2022.

Data da Prova: 13 de fevereiro de 2022.

Local: Canindé de São Francisco - Sergipe

Percurso: 500m 1.500 e 3.000 metros

Data Limite de inscrição: 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira) 23:59hs

Enviar comprovante de inscrição para: presidente@anmse.com.br

Concentração, Largada e Chegada: Karranca's Bar e Restaurante – Canindé de São Francisco

Horários:

Dia 11:

08:30hs: Início do curso de salvação para a comunidade local

Dia 12:

10:00hs: Treino livre (Restaurante Karranca's)

12:00hs: Finalização do treino livre

13:00hs: Congresso Técnico (Restaurante Karranca's)

14:00hs: Saída do passeio de Katamarã pelos Cânions do São Francisco

17:00hs: Chegada do passeio de Katamarã (por adesão)

17:00hs: Entrega do Kits

18:00hs: Jantar com sanfoneiro (por adesão)

Dia 13:

07:30 – Concentração e início de marcação para 1.500m

08:30 – Início da Prova 1.500m

08:35: Início marcação para 500m

09:30: Largada Prova 500m

09:35: Início marcação 3.000m

10:15: Largada prova 3.000m

Artigo 5º - Poderão igualmente participar das disputas das provas, nadadores de ambos os sexos, vinculados ou não a clubes, escolas ou academias, de outras regiões ou estrangeiros convidados, desde que obedeçam as categorias Pré-Master e Master.

Artigo 6º - Todos os participantes deverão obrigatoriamente apresentar ATESTADO MÉDICO, comprovando que possuam condições adequadas para as provas, com assinatura, carimbo e CRM do médico que poderá ser entregue via e-mail (presidente@anmse.com.br). A validade do Atestado Médico deverá ser de 6 (Seis) meses, até a data do evento.

Artigo 7º - Todos os participantes das maratonas deverão obrigatoriamente apresentar uma declaração assinada pelos seus respectivos técnicos, afirmando que o atleta se encontra treinado e em condições físicas e técnicas adequadas para as provas em questão, com assinatura e CREF do profissional da área de Educação Física responsável pelo atleta, este documento é obrigatório a apresentação em todas as provas e esta poderá ser entregue via e-mail (presidente@anmse.com.br);

Artigo 8º - Todos os participantes assinarão também um documento (Termo de Responsabilidade) isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador e este poderá ser entregue via e-mail (presidente@anmse.com.br);

Artigo 9º - O atleta que não apresentar até o momento da entrega dos KITS, os documentos constantes dos Artigos: 6º, 7º e 8º, não poderão participar destas provas;

§ 1º - PREFERENCIALMENTE, a documentação citada nos Artigos 6º, 7º e 8º, poderá ser encaminhada por meio eletrônico. Os originais deverão ser entregues no momento da entrega dos Kits. Caso seja inferida alguma divergência entre o documento enviado eletronicamente e o documento original, o atleta não será autorizado pela organização a participar do evento.

Artigo 10º - A ANMSE cobrará uma taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).

As inscrições deverão ser realizadas através do sistema de inscrições on-line no site www.abmn.org.br. Os pagamentos das inscrições no evento deverão ser efetuadas através de depósito, transferência bancária ou PIX.

Caixa Econômica Federal

Conta Corrente: 11000-0

Agência: 2405

Operação 013

Associação dos Nadadores Masters de Sergipe

C.N.P.J.: 05.165.333/0001-94

PIX – presidente@anmse.com.br

Artigo 11º - O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

CAPÍTULO IV DAS CLASSES

Artigo 12º - Os atletas serão agrupados para efeito de recebimento de premiação e pontuação nas seguintes classes, separados ainda nas categorias feminina e masculina:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1 – Pré Master - 20+ (20 a 24 anos); | 9 – Master H - 60+ (60 a 64 anos); |
| 2 – Master A - 25+ (25 a 29 anos); | 10 – Master I - 65+ (65 a 69 anos); |
| 3 – Master B - 30+ (30 a 34 anos); | 11 – Master J - 70+ (70 a 74 anos); |
| 4 – Master C - 35+ (35 a 39 anos); | 12 – Master K - 75+ (75 a 79 anos); |
| 5 – Master D - 40+ (40 a 44 anos); | 13 – Master L - 80+ (80 a 84 anos); |
| 6 – Master E - 45+ (45 a 49 anos); | 14 – Master M - 85+ (85 a 89 anos); |
| 7 – Master F - 50+ (50 a 54 anos); | 15 – Master N - 90+ (90 anos a 94) e outras acima.. |
| 8 – Master G - 55+ (55 a 59 anos); | |

Parágrafo Único - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Artigo 13º - Em cada prova serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados na classificação **GERAL** masculina e feminina, totalizando 18 (Dezoito) Troféus.

Artigo 14º – Receberão também medalhas os 03 (três) primeiros colocados de cada classe, divididos nas categorias feminina e masculina por prova.

CAPÍTULO VI DO TEMPO LIMITE

Artigo 15º - O tempo limite para as provas de 500m, 1500m e 3000m obedecerão ao seguinte:

I – Prova de 500m, será de 20(vinte) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para cada grupo e de 25 (vinte e cinco) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.

II - Prova de 1500m, será de 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para cada grupo e de 40 (quarenta) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino;

III - Prova de 3000m será de 40 (quarenta) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e de 50 (cinquenta) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino;

Artigo 16º – O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido neste

regulamento será resgatado pela organização.

Artigo 17º – O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono.

CAPÍTULO VII DA DIREÇÃO

Artigo 18º - A ANMSE indicará um Árbitro Chefe, um Diretor de Segurança, um Diretor Médico, árbitros de percurso, árbitros de contorno, árbitro de largada e chegada e o Coordenador de Resultados para a prova.

Artigo 19º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre as Leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º – Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, poderá ser suspenso da prova por determinação do Árbitro Chefe.

Artigo 21º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização.